



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 11-A/2017
(RETIFICATIVO)

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 14 de dezembro de 2017, pelas 20h30, no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, sito no Largo Sacadura Cabral / 4630-219 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- I** – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- II** – Apreciação e Votação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 23 de novembro de 2017, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III** – Período de Antes da Ordem do Dia, para tratamento de assuntos gerias de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- IV** – Período da Ordem do dia com os seguintes pontos:

1. Apreciação da Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Orçamento para o Ano 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) do n.º 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Joaquim Madureira Soares
